

DESPACHO

Ao Ilm.º Sr.

BRUNO MORAIS LIMA

Responsável pelo Dept. de Contabilidade

Sr. BRUNO MORAIS LIMA, Responsável pelo Dept. de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pacajá, para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Outros serviços de terceiros - P.J. Com vistas à deflagração de procedimento para ; **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DOS USUÁRIOS; JOSUÉ ALMEIDA CUNHA E ROSIVALDO JORGE BATISTA.**

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado
073396	INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA: JOSUÉ ALMEIDA CUNHA <i>Especificação: serviço de internação em residência terapêutica para tratamento do usuário; Josué Almeida Cunha.</i>	Mês	12	60.000,00
073397	INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA: ROSIVALDO JORGE BATISTA. <i>Especificação: serviço de internação em residência terapêutica para tratamento do usuário; Rosivaldo Jorge Batista.</i>	Mês	12	60.000,00
			TOTAL	R\$ 120.000,00

Pacajá/PA, 27 de maio de 2024.

OSEIAS COSTA SAMPAIO
OSEIAS COSTA
Agente de Compras – SMS

DESPACHO

Ao Ilm.º Sr.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Em atendimento ao Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para identificação e captação de recursos públicos de origem Federal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Outros serviços de terceiros - PJ.



Pacajá/PA, 28 de maio de 2024.

Bruno Moraes Lima
BRUNO MORAIS LIMA

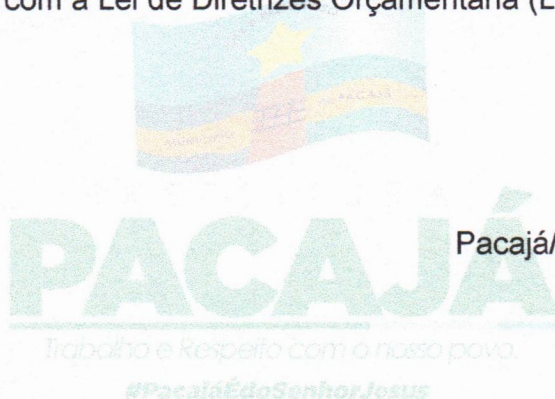
Responsável pelo Dept. de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DOS USUÁRIOS; JOSUÉ ALMEIDA CUNHA E ROSIVALDO JORGE BATISTA.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



Pacajá/PA, 29 de maio de 2024.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP